



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 24/2020

(Fl 188 do BI 24, de 02 de julho de 2020)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nr 24/2020
Quartel em Chapecó, 02 de julho de 2020.

(QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

26/06/2020	0800h-2000h	Sexta-Feira	Asp BM Furtado
27/06/2020	0800h-2000h	Sábado	Ten BM Dummel
28/06/2020	0800h-2000h	Domingo	Ten BM Nunes
29/06/2020	0800h-2000h	Segunda-feira	Asp BM Alves
30/06/2020	0800h-2000h	Terça-feira	Ten BM Oliveira
01/07/2020	0800h-2000h	Quarta-feira	Asp BM Furtado
02/07/2020	0800h-2000h	Quinta-feira	Ten BM Lazarin

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem alterações

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

APRESENTAÇÃO

A 27 junho 2020, a Major BM Mtcl 928360-9 Gauana Elis Pozzan Ecco do 6ºBBM, apresentou-se por conclusão do gozo de férias regulamentares

A 26 junho 2020, o Capitão BM Mtcl 650370-5 Leonardo Ecco da 2ª/6ºBBM - Pinhalzinho, apresentou-se por conclusão do gozo de férias regulamentares.
Transcrito da NB 24/2020/2ª/6ºBBM.

(Fl 188 do BI 24, de 02 de julho de 2020)

Conforme Nota Eletrônica nº 689, datada de 02/07/2020, está autorizada a troca do início do gozo das férias do Ten BM Mtcl 933677-0 Nunes. De 01/07/2020 até 20/07/2020 para 06/07/2020 até 25/07/2020.

II – ALTERAÇÃO DE PRAÇAS ESPECIAIS

Sem alterações

III – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO - DESCONTO DO BANCO DE HORAS:

Conforme a Nota Nr 566-20-6ºBBM: Determinação de desconto de banco de horas do efetivo da 1ª/6ºBBM. Concedo ao 3º Sgt BM Mtcl 921557-3 Paulo Cezar Haupenthal, dispensa do serviço para desconto em banco de horas, dia 30 de junho de 2020, das 08:00 às 19:00 horas, totalizando 11 horas, dou o seguinte despacho.

II. Insira-se no SIGRH;

II. Publique-se.

CRISTIANO BRANDÃO - Cap BM

Comandante da 1ª/6ºBBM.

Conforme a Nota Nr 566-20-6ºBBM: Determinação de desconto de banco de horas do efetivo da 1ª/6ºBBM. Concedo ao 3º Sgt BM Mtcl 927098-1 Italo José Nunes Malvessi, dispensa do serviço para desconto em banco de horas, dia 01 de julho de 2020, das 08:00 às 08:00 horas do dia 02 de julho de 2020, totalizando 24 horas, dou o seguinte despacho.

II. Insira-se no SIGRH;

II. Publique-se.

CRISTIANO BRANDÃO - Cap BM

Comandante da 1ª/6ºBBM.

PORTARIA Nr 222/CBMSC/2020, de 04 de junho de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 16 § 2º; art. 20, inc. II e art. 62, inc. I, § 1º e 14 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), c/c com o inciso II do Art. 17 da Lei Complementar 318, de 17 de janeiro de 2006 e Art. 14 do Decreto Nr 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar Nr 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar Nr 582, de 30 de novembro de 2012, PROMOVE, com efeitos a contar de 13 de junho de 2020, À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO BM – pelo critério de Merecimento, o Bombeiro Militar abaixo relacionado.

3º Sgt BM 921545-0 EDSON LUIZ DE SOUZA.

(Fl 188 do BI 24, de 02 de julho de 2020)

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.287 de 10 Jun 20

Transcrito do BCBM Nr 26, de 25 Jun 20.

PORTARIA Nr 230/CBMSC/2019, de 10 de junho de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no Art 15 item II (ex officio) e parágrafo único item III da Lei Complementar Nr 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art 16 item II (ex officio) e parágrafo único item III do Decreto Nr 333 de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), a contar de 10 de junho de 2020, o ST BM RR Mtcl 914818-3 CIRINEU ALVES DE OLIVEIRA, por interesse e conveniência da administração (falecimento) conforme designação feita em Portaria Nr 86/CBMSC/2018, publicada em Diário Oficial do Estado Nr20.728 de 13 de março de 2018.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.292 de 19 Jun 20

Transcrito do BCBM Nr 26, de 25 Jun 20.

PORTARIA Nr 241/CBMSC/2020, de 16 de junho de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, EXCLUIR DAS FILEIRAS DA CORPORAÇÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO, de acordo com o inciso VIII do art. 100 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, CIRINEU ALVES DE OLIVEIRA, Mtcl 914818-3, Subtenente da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 10 de junho de 2020.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.292 de 19 Jun 20

Transcrito do BCBM Nr 26, de 25 Jun 20.

IV – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO - DESCONTO DO BANCO DE HORAS:

Conforme a Nota Nr 566-20-6ºBBM: Determinação de desconto de banco de horas do efetivo da 1ª/6ºBBM. Concedo ao Cb BM Mtcl 927757-9 Alan Francisco de Castro, dispensa do serviço para desconto em banco de horas, dia 28 de junho de 2020, das 08:00 às 08:00 do dia 29 de junho de 2020, totalizando 24 horas, dou o seguinte despacho.

II. Insira-se no SIGRH;

II. Publique-se.

CRISTIANO BRANDÃO - Cap BM

Comandante da 1ª/6ºBBM.

Conforme a Nota Nr 566-20-6ºBBM: Determinação de desconto de banco de horas do efetivo da 1ª/6ºBBM. Concedo ao Sd BM Mtcl 691587-6 Moises Eduardo Lima Lemos, dispensa

(Fl 188 do BI 24, de 02 de julho de 2020)

do serviço para desconto em banco de horas, dia 28 de junho de 2020, das 08:00 às 02:00 do dia 29 de junho de 2020, totalizando 20 horas, dou o seguinte despacho.

II. Insira-se no SIGRH;

II. Publique-se.

CRISTIANO BRANDÃO - Cap BM

Comandante da 1ª/6ªBBM.

Conforme a Nota Nr 566-20-6ªBBM: Determinação de desconto de banco de horas do efetivo da 1ª/6ªBBM. Concedo ao 3º Sgt BM Mtcl 924578-2 Clair Bazi, dispensa do serviço para desconto em banco de horas, dia 27 de junho de 2020, das 08:00 às 16:00 horas, totalizando 08 horas, dou o seguinte despacho.

II. Insira-se no SIGRH;

II. Publique-se.

CRISTIANO BRANDÃO - Cap BM

Comandante da 1ª/6ªBBM.

LICENÇA ESPECIAL: CONCESSÃO

Na solicitação contida no SGPe CBMSC 16883/2020, da Sd BM Mtcl 933551-0 KELI NARA JUSTEN, do 1º/1ª/6ªBBM, onde solicita o usufruto de 1 (um) mês de Licença Especial, referente ao 3º mês do 1º quinquênio, a contar de 1º de junho de 2020.

Dou o seguinte despacho:

I. Autorizo;

II. Publique-se;

III. Registre-se;

Florianópolis, 19 de junho de 2020.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 269-20-DP, SGPe CBMSC 15587/2020)

Transcrito do BCBM Nr 26, de 25 Jun 20.

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5o da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 929121-0 LUIZ EDUARDO MAFFESSIONI da 2ª/13ª BBM - Itapema para o 1º/1ª/6ª BBM - Chapecó - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC: 16754/2020. Sem trânsito, sendo a contar de 30 de junho de 2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 691927-8 JONATAN SOUZA NASCIMENTO do 1º/1ª/6ª BBM - Chapecó para o 2º/4º/3ª/7ª BBM - Garuva - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC:

(Fl 188 do BI 24, de 02 de julho de 2020)

16882/2020.Sem trânsito, sendo a contar de 30 de junho de 2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 269-20-DP, SGPe CBMSC 15587/2020)

Transcrito do BCBM Nr 26, de 25 Jun 20.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Soldado BM Mtcl 929336-1 EDSON BRITES DE OLIVEIRA, do 1º/1ª/6ªBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Soldado BM Mtcl 929336-1 EDSON BRITES DE OLIVEIRA, do 1º/1ª/6ªBBM, devendo-se proceder à averbação de 1.322 (um mil, trezentos e vinte e dois) dias, correspondente à 3 (três) anos, 7 (sete) meses e 17 (dezesete) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei Nr 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto Nr 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;3. Inserir no SIGRH;4. Arquive-se o processo no CEM.Florianópolis, 23 de junho de 2020.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 275-DP, SGPe CBMSC 17214/2020)

Transcrito do BCBM Nr 26, de 25 Jun 20.

APRESENTAÇÃO

A 24 junho 2020, do Cb BM Mtcl 929139-3 Andriago Amarante Ribeiro, lotado no 1º/3ª/6ºBBM - Seara, por conclusão das férias regulamentares.

Transcrito da NB 24/2020/3ª/6ºBBM.

A 30 de junho 2020, do Sd BM Mtcl 691917-0 Leandro Elias Schiavini, lotado no 1º/3ª/6ºBBM - Seara, por conclusão das férias regulamentares.

Transcrito da NB 24/2020/3ª/6ºBBM.

A 01 julho de 2020, do Sd BM Mtcl 692088-8 Diego Cornelius, lotado no 1º/1º/2ª/6ºBBM - Modelo, apresentou-se por conclusão do gozo de férias regulamentares.

Transcrito da NB 24/2020/2ª/6ºBBM.

A 01 julho de 2020, do Cb BM Mtcl 928137-1 Tiago Rodrigeri, do 1º/3º/2ª/6ºBBM - Palmitos, apresentou-se por conclusão do gozo de férias regulamentares.

Transcrito da NB 24/2020/2ª/6ºBBM.

A 01 julho de 2020, do Cb BM Mtcl 931767-8 Alisson Ari de Assis, lotado no 1º/4º/2ª/6ºBBM - São Carlos, apresentou-se por conclusão do gozo de férias regulamentares.

Transcrito da NB 24/2020/2ª/6ºBBM.

(Fl 188 do BI 24, de 02 de julho de 2020)

FÉRIAS REGULAMENTARES: GOZO

Em 01 de julho de 2020, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2019, o Sd BM Mtcl 692032-2 Gustavo Prudente, lotado no 1º/3ª/6ºBBM - Seara.
Transcrito da NB 24/2020/3ª/6ºBBM.

Em 01 de julho de 2020, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2019, o Sd BM Mtcl 932455-0 Alessandro Garcia, lotado no 2º/2ª/6ºBBM - Pinhalzinho.
Transcrito da NB 24/2020/2ª/6ºBBM.

Em 01 de julho de 2020, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2019, o Sd BM Mtcl 691581-7 Gabriel Diogo da Silva, lotado no 1º/2º/2ª/6ºBBM - Saudades.
Transcrito da NB 24/2020/2ª/6ºBBM.

Em 01 de julho de 2020, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2019, o Cb BM Mtcl 927083-3 Jakson Pedroso de Campos, lotado do 1º/4º/2ª/6ºBBM - São Carlos.
Transcrito da NB 24/2020/2ª/6ºBBM.

Em 01 de julho de 2020, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2019, o Sd BM Mtcl 931775-9 Juliano Gasparini, lotado no 1º/1º/2ª/6ºBBM - Modelo.
Transcrito da NB 24/2020/2ª/6ºBBM.

Em 01 de julho de 2020, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2019, o Cb BM Mtcl 927080-9 Lucio Cezar Gallon, lotado no 1º/3º/2ª/6ºBBM - Palmitos.
Transcrito da NB 24/2020/2ª/6ºBBM.

Em 01 de julho de 2020, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2019, o Sd BM Mtcl 931745-7 Pedro de Aguiar Botelho, lotado no 2º/2ª/6ºBBM - Pinhalzinho.
Transcrito da NB 24/2020/2ª/6ºBBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA DE PAD Nr 101/2020/CORREG/CBMSC, DE 25 DE JUNHO DE 2020

OBM: 6º BBM

MUNICÍPIO: CHAPECÓ

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 101/2020/CBMSC

(Fl 188 do BI 24, de 02 de julho de 2020)

O COMANDANTE DA 1ª/6º BBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 101/2020/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Cb BM Mtcl 929131-8 Arial Lucas Alves, do 1ª/6ºBBM - Chapecó, por ter chegado atrasado para o serviço do dia 21/06/2020 para o dia 22/06/2020, conforme relatório do chefe de socorro anexo. Fato este que pode, em tese, ensejar o cometimento da transgressão disciplinar prevista nos itens 22 (faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar posse ou assistir), do Anexo I do Decreto Nr 12.112 de 16/09/1980, sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento.

Art. 2º Designar o Asp BM Mtcl 379019-3 Uelder Alves da Costa como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 6º BBM.

CRISTIANO BRANDÃO – Cap BM
Comandante da 1ª/ 6º BBM

(ASSINADO DIGITALMENTE)

HILTON DE SOUZA ZEFERINO– Ten Cel BM
Comandante do 6º BBM